



PORTARIA/CMI Nº 105/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as servidoras Thatyanny Cristina de Oliveira e Priscila Caroline Brandão Santos a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Participarem do Curso Análise e Compreensão do Orçamento e as emendas impositivas municipais na Escola do Legislativo de Maria da Fé, com previsão de saída dia 25/11/2022 às 7h30 e de retorno para o dia 25/11/2022 às 18h30, sendo acompanhadas pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias somente para o motorista. As servidoras irão sem o recebimento de diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

